



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (01-12-2025)

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatro horas e seis minutos, realizou-se a quadragésima reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, João Bosco Freitas, José Antunes Vieira, Marcelo Monteiro Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Roberto Nicolau Cota, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Sales de Souza, Pedro Henrique da Paixão Sousa e Manoel Douglas Soares Oliveira. **Registrou presença:** O Secretário Edvaldo Andrade. Desse modo o Presidente, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da trigésima nona reunião ordinária**, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Em ato contínuo, o Presidente Ediraldo Ramos, solicitou à secretária a leitura da correspondência: **LEITURA DOS PROJETOS: Projeto de Lei nº446/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui a Política Municipal de Serviços Ambientais no Município de Mariana/MG e autoriza o Poder Executivo a prestar apoio financeiro e implantar programas de incentivo fiscal aos proprietários de imóveis rurais e urbanos por serviços ambientais prestados e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº447/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio à Prática Desportiva - Bolsa Atleta e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº448/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Altera disposições da Lei Complementar Municipal nº250, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta do Município de Mariana e cria cargos”. **Projeto de Lei nº449/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Institui o Plano Municipal de Regularidade Fiscal, dispõe a obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal, para fins de contratação, nomeação, terceirização ou celebração de parcerias institucionais e tramitação de processos administrativos por pessoas físicas e jurídicas junto ao Município de Mariana”. **Projeto de Lei Complementar nº450/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Cria sanções para ocupação irregular de terrenos no município de Mariana, altera disposições da Lei Complementar Municipal 168 de 07 de novembro de 2017, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº452/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dá denominação oficial à quadra do Bairro São Sebastião, na Sede do Município - Quadra Benedito Antão Vieira”. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou ao plenário que fosse realizada apenas a leitura dos Projetos de Lei nº 454, 455 e 456, conforme havia sido requerido no período da manhã. Pela ordem, o Vereador Marcelo Monteiro Macedo, disse: “*Senhor presidente, eu gostaria que ficasse registrado em ata, eh, porque não está obedecendo o rito regimental. Eu vou secretário de governo fez o pedido hoje, vê se podia inserir na pauta. Eu vou concordar, mas eu quero que fique registrado em ata que é mais um precedente que tá sendo aberto nessa casa. Então, registro em ata. Eh, com as minhas palavras na íntegra que eu estou falando dos projetos 454, 455 e 456.*” Após a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

manifestação do vereador Marcelo, se foram lidos os devidos projetos. **Projeto de Lei nº454/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a escola de Samba Morro da Saudade e dá outras Providências. **Projeto de Lei nº455/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a escola de Samba Mirim Vila do Carmo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº456/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a escola de Samba Mirim, maestro Ataíde dos Santos e dá outras providências. **LEITURA DAS EMENDAS: Projeto de Emenda Modificativa Supressiva nº314/2025 ao Projeto de Lei nº444/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Reconhece oficialmente o Selo do Distrito Cultural de Monsenhor Horta, no âmbito do Município de Mariana/MG, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Emenda Supressiva nº315/2025 ao Projeto de Lei nº445/2025 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):** “Institui o Distrito Cultural de Monsenhor Horta, no município de Mariana/MG, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. LEITURA DOS REQUERIMENTOS: Requerimento nº169/2025 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Souza):** “Requer-se requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo em Exercício para que este remeta cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que, nos prazos da lei, encaminhe as seguintes informações: Quais são os critérios exigidos pelo Ministério da Saúde para as cidades receberem Implanon? O Município de Mariana já está habilitado pelo Ministério da Saúde para ofertar o Implanon? Em caso negativo, existe algum planejamento, capacitação ou processo em andamento para que o Município seja habilitado? Havendo a perspectiva de habilitação, qual é a previsão para o início da distribuição e implantação do Implanon na rede pública de saúde do Município?” **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº170/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício à Corregedoria Geral do Município de Mariana para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte solicitação: Informações com base no Art. 31 da Constituição Federal e Art. 5º, inciso XXXIII, sobre atos administrativos, procedimentos e histórico de Sindicâncias e PADs. Histórico Estatístico (Últimos 10 Anos: 2015 a 2025). Considerando o universo de mais de 2.000 (dois mil) servidores públicos municipais: Quantitativo Geral de Sindicâncias e PADs: Informar o número total de Sindicâncias Administrativas e de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) por acúmulo de cargos de servidores públicos efetivos, contratados e comissionados que foram: Instaurados; Concluídos (com relatório final); Que resultaram em aplicação de penalidade; Que resultaram em arquivamento (por inexistência de ilícito, prescrição, ou outros motivos). Histórico Específico de Acúmulo de Cargos (Sindicâncias/PADs): Detalhar o número total de Sindicâncias e PADs instaurados com o objeto de acúmulo ilegal de cargos públicos. Para cada processo, informar a data de instauração, o resultado da apuração (legalidade/ilegalidade do acúmulo) e a situação atual, preservando-se, contudo, a identificação do sindicado. Histórico de Denúncias da Ouvidoria (Acúmulo de Cargos): Detalhar o número total de denúncias, representações ou comunicações protocoladas na Ouvidoria Municipal que tinham como tema o acúmulo de cargos públicos. Para cada comunicação, informar: a data do protocolo e qual foi o encaminhamento dado. Publicidade dos Atos: Solicito a cópia, em formato eletrônico (PDF), dos atos de instauração e dos relatórios finais/decisões de todas as Sindicâncias e PADs concluídos no período, preservando-se, contudo, a identificação do sindicato nos moldes determinados na LGPD, mas mantendo a data, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

tema da apuração (tipificação do ilícito) e o resultado final/penalidade aplicada. Amostra de Processos (Acúmulo de Cargos): Solicito a cópia dos três últimos relatórios/decisões finais de processos administrativos concluídos sobre acúmulo de cargos públicos, para fins de análise, preservando-se, contudo, a identificação do sindicato nos moldes determinados na LGPD. Quais são os procedimentos após a denúncia e os critérios de imparcialidade? Denúncia Anônima: Qual o procedimento administrativo-padrão adotado pela Corregedoria para a instauração de um procedimento apuratório (Sindicância ou PAD) que se origina exclusivamente de uma denúncia anônima? É exigida a prévia averiguação da materialidade mínima do fato antes da instauração formal? Critérios de Prioridade: Quais são os critérios objetivos (e se há ato normativo municipal que os regulamenta) utilizados para priorizar a instauração imediata de um procedimento investigativo? Fluxo Processual e Manifestação Jurídica: Qual é o fluxo administrativo completo de uma denúncia recebida pela Ouvidoria ou pela Corregedoria, desde o protocolo até a instauração da Sindicância/PAD? Requerer o organograma ou o passo a passo detalhado do procedimento. Momento da Manifestação Jurídica: Em que fase do procedimento (Sindicância ou PAD) é obrigatória a manifestação da Procuradoria-Geral do Município ou do órgão de consultoria jurídica? Imparcialidade do Parecerista: A manifestação ou parecer jurídico é realizada por servidor efetivo da área jurídica? Requerer a base legal que garante a imparcialidade técnica e funcional do profissional que emite o parecer jurídico. Definição de "Técnico/Científico": Solicito o envio de cópia de Pareceres Jurídicos, Normas Municipais ou Jurisprudência Administrativa Interna que definem o que se considera cargo de natureza técnica ou científica no âmbito da Administração Municipal, para fins de aplicação do Art. 37, inciso XVI, "b", da Constituição Federal. Certo do atendimento a presente solicitação, fundamental para o exercício da fiscalização e a manutenção da transparência pública, reitero votos de elevada estima e consideração".

Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. MOÇÃO DE PESAR: Senhora Maria do Carmo Carvalho - autoria do vereador José Antunes Vieira. **Senhor Allan Jonas Ferreira** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ítalo Henrique de Oliveira. **Senhora Izolina Germana do Carmo Silvério** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhor Raimundo Antônio da Silva** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Wilson Wenceslau de Oliveira** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Ronaldo Alves Bento, Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo, José Sales de Souza, José Antunes Vieira e Samuel de Freitas Martins. **Senhor Antônio Carlos Nepomuceno de Carvalho** - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento e José Antunes Vieira. **PARECERES: Projeto de Lei nº443/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Dispõe sobre a criação do Observatório Econômico do Município de Mariana e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº444/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Reconhece oficialmente o Selo do Distrito Cultural de Monsenhor Horta, no âmbito do Município de Mariana/MG, e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº445/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Institui o Distrito Cultural de Monsenhor Horta, no Município de Mariana/MG, e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Pela ordem, o Vereador Ítalo anunciou o Giro Esportivo, momento em que parabenizou e mencionou diversos atletas marianenses que haviam participado de competições esportivas ocorridas no final de semana. O vereador destacou o empenho e a representatividade dos esportistas locais, enaltecendo o orgulho que traziam ao município de Mariana. Em seguida, o Vereador Pedro Sousa fez uso da palavra, ocasião em que parabenizou e agradeceu aos demais vereadores por terem autorizado a leitura dos Projetos de Lei, bem como dos repasses destinados às escolas de samba, realizados na



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

presente reunião. O Vereador José Antunes, pela ordem, solicitou ao Secretário Edvaldo Andrade que fosse realizada a verificação e a devida manutenção da estrada que interliga Padre Viegas à Barra Branca, a fim de reduzir riscos e prevenir a ocorrência de futuros eventos trágicos. Com o uso da palavra, o Vereador Samuel discorreu sobre as conquistas alcançadas na área da saúde, destinadas ao município de Mariana e obtidas em benefício da população local. Junto à sua manifestação, ele parabenizou o Prefeito pelas importantes conquistas alcançadas e estendeu seus cumprimentos a toda a equipe do PSF de Padre Viegas pela realização da campanha do Novembro Azul, bem como à equipe do Procon e à Prefeitura pelo trabalho desempenhado. Em seu Giro Cultural, abordou ainda o evento “Natal de Luzes” e parabenizou a Administração Municipal pela manutenção dessa tradição tanto na sede do município quanto nos distritos, e parabenizou as bandas do município pelos eventos dos quais participaram, reconhecendo o empenho, a dedicação e a relevância cultural de suas apresentações para a comunidade. Pela ordem, o Vereador Pedro Ulisses fez uso da palavra para parabenizar o Secretário e o Prefeito pela realização do Natal de Luzes, pelo ato simbólico promovido e pelo fortalecimento tanto da cultura quanto do comércio local. O Vereador Pedro Ulisses justificou, na quinta-feira, durante a reunião de sindicância, as ausências do Vereador Manoel Douglas, em razão de compromissos externos previamente agendados, e do Vereador José Antunes, que acompanhava sua esposa no hospital. Em seguida, informou que a comissão deliberou pela continuidade dos trabalhos e que será encaminhado um ofício à Presidência desta Casa solicitando o agendamento de reunião para o dia vinte e dois de dezembro, com o objetivo de apresentar o relatório final e concluir a sindicância. Ressaltou, ainda, que o assessor jurídico responsável pelo acompanhamento dos trabalhos da comissão ficará encarregado da elaboração do referido ofício, garantindo que, em reunião transmitida no plenário, o relatório seja devidamente lido e a comissão finalize a sindicância relativa ao requerimento apresentado pelo Vereador Marcelo Macedo. O Vereador Marcelo Macedo recordou que os Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) ainda não haviam recebido os tablets destinados ao desempenho de suas funções, manifestando expectativa de que a entrega seja realizada ainda neste ano. Destacou, igualmente, a necessidade de revisar a situação dos candidatos aprovados em concurso público, a fim de que o Poder Executivo proceda às convocações, evitando a sobrecarga de trabalho atualmente enfrentada pelos ACSs. Por fim, informou que os demais assuntos pertinentes serão discutidos na reunião da próxima quinta-feira. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezessete horas e dois minuto.